

Nome	Classificação curricular
Daniela Costa Passinhas	8,938
Ana Caetano Carreira Faria Conceição	8,877
Filomena de Fátima Duarte de Sousa Abreu	8,591
Carlos Miguel Lourenço da Cruz	8,538
João Manuel Leandro Garriapa	8,385
Pedro Manuel Teixeira Pires	8,138
Maria Luíza Nuno Abreu Peixoto	8,077
Maria Sandra da Luz Pereira	8,077
Susana Maria Delgado Silva Constâncio	8,077
João Pedro Ventura Lopes de Almeida	7,769
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues	7,615
Manuel Maria Aragão Gomes Vieira da Silva	7,462
Alexandra Maria Cardeira Ferreiro dos Santos Ferrinho	7,400
Teresa Maria Luis Dias de Almeida	7,371
Oriana Frederica Rasteiro Magano Lopes Rodrigues	7,215
Emanuel Carmo Leal	7,185
Carla Alexandra Cara-Linda Requetim	7,154
Bruno Miguel Basílio da Silveira Belo	7,092
Rui Manuel Carvalho Guedes	7,092
Silvia Isabel Velez Grossinho	7,000
Sara Maria Ferreira Galhardo Roque	6,969
Maria João Pires da Fonseca Frade Correia	6,938
Nuno Miguel Cordeiro de Oliveira	6,538
Nuno Rafael Canhoto Valério	6,077
Paula Cristina Catarino Colaço	5,954
Ana Rita Borges de Moura	5,862
Andreia Fernandes Martins Duarte	5,708
Pedro Filipe Alcobia Curvacho	5,708
Nuno André Teixeira da Rosa Lopes	5,154
António Jervis D Athouguia	5,000
Fernando Antonio Felizes Simoes dos Santos	5,000
Filipe Maria de Sousa e Holstein	5,000
Manuel Maria Rosado Louret Ezequiel	4,385
Lidia dos Santos Guerra	4,262
Carla Patrícia Ponteira Teixeira	4,077
Elisabete Carolina da Costa Brízida	4,077
Elisabete Gomes Ramos	4,077
Monica Isabelle Calado Ferreira Franco	4,077
Maria Catarina Gomes Pedro Bicho	3,954
Patrícia Louise Catalo Madeira e Abreu	3,954
Vitor Manuel Jorge Rodrigues	3,769

Candidatos excluídos na aplicação do método de Entrevista Profissional de Selecção por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro ou por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção, conforme previsto no n.º 25 do Aviso 1083/2010 de 18 de Janeiro

Nome	Classificação
Ana Cláudia Monteiro de Vila Lobos Risques	a)
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	a)
Nidia Maria Coelho Ribeiro Fontes Laureano	a)

a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Selecção

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 18 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caiiro Paulino.

203613761

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13557/2010

Nos termos dos artigos 8.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, que aprova a orgânica do XVIII Governo Constitucional,

dos artigos 45.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de Abril, e 99/2009, de 28 de Abril, dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, delegeo na comissão directiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território, com a faculdade de subdelegação, no todo ou em parte, em conformidade com as disposições legais respectivamente aplicáveis, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão geral e orçamental e da realização de despesas de assistência técnica do Programa Operacional Temático Valorização do Território, e por conta das dotações orçamentais inscritas nos projectos «Assistência técnica global do programa orçamental» e «Assistência técnica global do programa orçamental — Financiamento adicional», inscritos na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens ou serviços até ao limite de € 99 759,58, exceptuando as categorias de bens e serviços constantes na lista anexa ao despacho n.º 8551/2009, de 5 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que se mantêm na competência da Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a partir da entrada em vigor dos acordos quadro respectivos;

b) Decidir sobre a escolha do procedimento de adjudicação a adoptar até ao limite fixado na alínea anterior, nos termos e em conformidade com o disposto nos artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Aprovar as minutas e outorgar os contratos, nos termos, respectivamente, dos artigos 98.º e 106.º do Código dos Contratos Públicos, e praticar os restantes actos relativos à instrução do procedimento de formação dos contratos públicos, até ao limite do montante fixado na alínea a);

d) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e trabalhos a mais até ao limite do montante referido na alínea a);

e) Gerir o orçamento, elaborar as propostas de orçamento dos projectos de «Assistência técnica global do programa orçamental» e «Assistência técnica global do programa orçamental — Financiamento adicional» e autorizar as alterações orçamentais inter-rubricas que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do membro do Governo da tutela e do Ministro de Estado e das Finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pela comissão directiva do POVT a partir do dia 26 de Outubro de 2009.

17 de Agosto de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça.*

203611193

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 13558/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, tornase pública a Lista Unitária de Ordenação Final do candidato relativa ao Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria/Carreira de Assistente Operacional na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para o Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Aviso n.º 11224/2010, D.R., 2.ª série, N.º 109de7 de Junho de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Avaliação curricular	Entrevista profissional de selecção	Classificação final
Nuno da Costa Pericão	14,16 valores	18,67 valores	15,51 valores